

# MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

## RETIFICAÇÃO

### SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO

#### RETIFICAÇÃO

No § 2º do art. 1º da Portaria nº 2.535/SNTEP/MME, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 4 de setembro de 2023, Seção 1, página 82, **onde se lê**: "A central geradora será constituída de três unidades geradoras de 16.500 kW, totalizando 49.500 kW de capacidade instalada...", **leia-se**: "A central geradora será constituída de três unidades geradoras de 16.130 kW, totalizando 48.400 kW de capacidade instalada...".

#### **THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA**

Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 02/02/2024, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0854878** e o código CRC **731F8CEF**.

**Referência:** Processo nº 48500.001021/2023-32

SEI nº 0854878